



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20/09/2021, a fim de celebrar o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência, comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

JUSTIFICAÇÃO

Após a promulgação da Lei 11.133 de 2014, originada por proposta de nossa autoria, foi concretizada a ideia de instituir um dia no ano para sagrar a luta das pessoas com deficiência.

A ideia inicial veio do movimento de pessoas com deficiência e tem o objetivo de provocar a reflexão e o debate sobre as questões importantes para essas pessoas e familiares envolvidos, tais como: acessibilidade, educação inclusiva, trabalho, tecnologia assistiva etc.

Aprovado em julho de 2015 o Estatuto da Pessoa com Deficiência, longe de encerrar o debate sobre o tema, o amplia ainda mais, trazendo para a centralidade das discussões a pessoa com deficiência, indo assim na esteira do “Nada sobre Nós sem Nós”.

Mesmo no contexto da pandemia a luta da pessoa com deficiência não arrefeceu, ainda mais perante aos constantes ataques sofridos pelas pessoas com deficiência em suas conquistas: o acesso à cultura, o acesso às assistências sociais



previstas (como é o caso Benefício de Prestação Continuada), a flexibilização da lei de cotas, a desconstrução do princípio da educação inclusiva, dentre outros.

A data escolhida para marcar o dia nacional de luta da pessoa com deficiência foi 21 de setembro. É também, o início da primavera. A data simboliza o renascimento da esperança e da renovação de energia.

Neste propósito, solicito aos pares o apoio para realização desta Sessão Especial.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

